



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 08 de abril de 2025.

De: GABINETE DO VEREADOR EDINALDO DOS SANTOS BARROS (NALDO)

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 831/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 42/2025

Autoria: NALDO DO BODEGUITA

Ementa: Institui o programa RAMPA – Rede de Apoio às Mães e Pais Atípicos, visando promover ações de orientação e atenção às mães atípicas no município de Itanhaém, e estabelece a Semana da Maternidade Atípica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Processo Protocolado

Ação realizada: Projeto de Lei Protocolado

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

Protocolo Automático